GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

A PREFEITURA DE GUARANÉSIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o **equívoco do arredondamento no cálculo das quantidades máximas** no Processo nº. 208/2021, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e Lei Complementar nº 123/2006, ***retifica* o seguinte:**

No Anexo I, II e Anexo da minuta da Ata de Registro de Preço,

Item	Onde lê-se	Leia-se
8	2062,5	2062
13	17187,5	17187
34	2062,5	2062
50	2062,5	2062
89	687,5	687
96	687,5	687
102	2062,5	2062
138	412,5	412
144	962,5	962
156	412,5	412
185	2062,5	2062
190	412,5	412
198	687,5	687
213	3437,5	3437
217	687,5	687
235	687,5	687
236	687,5	687
261	687,5	687
269	2062,5	2062
281	137,5	137

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Guaranésia, 27 de janeiro de 2022

Luis José Pereira
Secretário Municipal de Administração